

5925121	3	SUELY NOVAES BRABO	01/03/2024	30/03/2024
114863	1	TEREZINHA DE JESUS DA SILVA SANTOS	01/03/2024	30/03/2024
5945712	2	THIAGO GOMES DE OLIVEIRA	01/03/2024	30/03/2024
5902472	2	VIVIANNE GODINHO BERNARDES	18/03/2024	16/04/2024
57192875	1	WILMAR SARAIVA TORRES	03/03/2024	22/03/2024

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
IVONE MITSUKO YOSHIMAU CUNHA
Chefe do Serviço de Pessoal/FHCGV

Protocolo: 1046788

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - COREME
PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA -2024
EDITAL Nº 01/2024

1.A Diretora Presidente da Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FHCGV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução CNRM nº 02/2006 de 17/05/06 e Regimento Interno da Comissão de Residência Médica (COREME) da FHCGV, torna pública a abertura de inscrições ao PROCESSO SELETIVO 2024 para preenchimento de vagas remanescentes no PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA (PRM) EM CARDIOLOGIA, CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA, HEMODINÂMICA, NEFROLOGIA E UROLOGIA ofertadas no Edital nº093/2023 da Universidade do Estado do Pará (UEPA).

2.DAS INSCRIÇÕES GERAIS

2.1 A Residência Médica é destinada a profissionais graduados em Medicina, em curso devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e médicos estrangeiros ou brasileiros graduados em escolas estrangeiras com diploma devidamente revalidado no Brasil. Os PRM ofertados estão devidamente aprovados pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

2.2 Serão oferecidas vagas para PRM, conforme quadro abaixo, todas com pré-requisito, de acordo com a Resolução CNRM nº 2/2006, de 17 de maio de 2006.

ESPECIALIDADE	PRÉ-REQUISITO	Nº DE VAGAS	VAGAS RESERVADAS	DURAÇÃO (ANOS)	SITUAÇÃO JUNTO A CNRM
CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA	PEDIATRIA	1	-	2	APROVADO
HEMODINÂMICA	CARDIOLOGIA	2	-	2	APROVADO
CARDIOLOGIA	CLÍNICA MÉDICA	2	-	2	APROVADO
NEFROLOGIA	CLÍNICA MÉDICA	2	-	2	APROVADO
UROLOGIA	CIRURGIA GERAL	1	-	3	APROVADO

2.3 Todas as vagas são contempladas com bolsa/remuneração.
2.3.1 O valor da bolsa/remuneração, conforme fixados pelo PRM, respeitado o estabelecido na PORTARIA Interministerial dos Ministérios da Educação e Saúde nº 09, de 13/10/2021, no valor de R\$4.160,09 ou resoluções ulteriores.
2.4 É da inteira responsabilidade do candidato inteirar-se das datas, horários e locais de realização dos eventos da seleção e matrícula, devendo, para tanto, consultar os avisos disponibilizados.
2.5 Além da legislação aplicável à Residência Médica, serão obedecidos o Regimento da Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FHCGV e a Lei nº 6.304 de 06 de julho de 2000.
2.6 A seleção para o PRM, será realizada no dia 13 de março de 2024, em única Etapa, constituída de PROVA DE SUFICIÊNCIA TEÓRICA, conforme disposto no item 5.2 deste Edital.

3.DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição no Processo Seletivo implicará a aceitação das normas estabelecidas neste Edital e em outros Editais que forem publicados durante a realização da seleção pública, cujas regras, normas, critérios e condições obrigam-se os candidatos a cumprir.
3.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos e comunicados referentes a este Processo Seletivo que sejam publicados na Gerência de Ensino e Pesquisa da FHCGV.
3.3 A inscrição no Processo Seletivo do Programa de Residência Médica da FHCGV será efetuada exclusivamente na Gerência de Ensino e Pesquisa da FHCGV nos dias 6 a 8 de março de 2024 no horário das 09h às 16h.
3.4 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 200,00 (duzentos reais).
3.5 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado por meio de depósito em conta corrente (Banco do Brasil (001), Agência 1674-8, conta corrente 11794-3 CNPJ 22.980.973/0001-77) nos dias 6 a 8 de março de 2024. A inscrição somente estará efetivada após a confirmação do pagamento da referida taxa e emissão do CARTÃO DE INSCRIÇÃO (Anexo II), disponível na Gerência de Ensino e Pesquisa da FHCGV, o qual deverá ser preenchido e apresentado no dia da Prova de Suficiência Teórica.
3.6 Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital e certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data de matrícula, todos os requisitos exigidos. Não haverá a devolução do valor da taxa de inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos alegados, mesmo que o candidato não compareça às provas.
3.7 Será concedida a isenção de pagamento da taxa de inscrição do presente Processo Seletivo aos candidatos portadores de qualquer deficiência ou necessidade especial, nos termos da Lei Estadual nº 6.988, de 2 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de 4 de julho de 2007. Para solicitação de isenção da taxa de inscrição, os candidatos com hipossuficiência econômica deverão protocolar na data 5 de março de 2024, no horário das 09h às 15h na Gerência de Ensino e Pesquisa os documentos:

- 1.Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição
- 2.Cópia do documento de identidade
- III. Cópia da carteira ou declaração de cadastramento da instituição de deficientes a que estão vinculados.
- 3.8 Será concedida a isenção de pagamento da taxa de solicitação de inscrição do presente Processo Seletivo para pessoas com hipossuficiência econômica e que estejam inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, amparados pela Lei Nº 13.656, de 30 de abril de 2018. Para solicitação de isenção da taxa de inscrição, os candidatos com hipossuficiência econômica deverão protocolar na data 5 de março de 2024, no horário das 09h às 15h na Gerência de Ensino e Pesquisa os documentos:
 - 1.Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição devidamente preenchido, comprovante cadastro único emitido pelo portal E-gov ou Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do seu município.
 - 2.Cópia do Documento de Identidade do candidato.
 - III. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.
- 3.9 A divulgação do resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição será no dia 6 de março de 2024, às 16h. O candidato que tiver seu pedido de isenção da taxa de inscrição indeferido poderá efetivar a sua inscrição no concurso por meio do pagamento da taxa de inscrição. O pagamento da taxa deverá ocorrer até o dia previsto no cronograma do anexo I deste edital.
- 3.10 O candidato deverá confirmar sua inscrição no dia 11 de março de 2024, no horário das 09 às 16h na Gerência de Ensino e Pesquisa da FHCGV e seguir a sequência de procedimentos ali descritos. O candidato deverá obter na COREME/GEP e preencher o seu CARTÃO DE INSCRIÇÃO (Anexo II) para apresentá-lo no dia da prova, juntamente com os demais documentos exigidos neste Edital.
- 3.11 O candidato que necessitar de atendimento especial para realização de prova deverá solicitá-lo, por escrito, durante o período de inscrição ao Processo Seletivo. Para tal procedimento, o candidato deverá protocolar a solicitação na Gerência de Ensino e Pesquisa da FHCGV, anexando ao pleito atestado médico emitido por especialista.
 - 3.11.1 Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, data, horário e local de realização da prova.
 - 3.12 Os candidatos brasileiros ou estrangeiros que concluíram o Curso de Graduação em Medicina ou Residência Médica em instituições estrangeiras somente podem se inscrever no Processo Seletivo do PRM com diploma devidamente revalidado por Universidade Pública Brasileira, reconhecida pela